SENTENÇA

Processo Digital n°: **0002240-83.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Interpretação / Revisão de Contrato

Exequente: Valdemir Gomes Dantas

Executado: Empreendimentos Imobiliários Damha São Carlos Iv Spe Ltda

Juiz(a) de Direito: Dr(a). DANIEL FELIPE SCHERER BORBOREMA

Vistos.

- 1 Tendo em vista o pagamento noticiado pela exequente bem como da concordância entre as partes (fls. 82/84) , **JULGO EXTINTA** a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil
- 2 Expeça-se o mandado de levantamento em favor da parte exequente no valor de R\$ 883,38 revertendo o saldo remanescente para a parte executada, sendo neste último caso expedido tal MLJ em nome da pessoa descrita à fls. 84.
- 3 Ficam levantadas eventuais penhoras realizadas, liberando-se desde logo os seus depositários.
- 4 Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 02 de julho de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA